

PROCESSO - 17.588/37

19/19

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões de Serviços de Mineração em Passagem solicita seja aprovado o ato da Cia. Minas de Passagem, recolhendo ao Banco de Minas Gerais a importância Rs. 13.875\$100 (treze contos, oitocentos e setenta e cinco mil e cem reis), relativa à contribuição da empregadora e quota de previdência arrecadada nos meses de setembro de 1937, alegando ser de maior conveniência do que na agência do Banco do Brasil, o depósito nesse banco,

CONSIDERANDO que o art. 13, do dec. n. 890, de 9 de junho de 1936, prescreve que os recolhimentos só podem ser feitos em outros estabelecimentos bancários quando ha prévia aprovação deste Conselho,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, de acordo com a informação da Contadoria, responder á suplicante que:

1º) a parte relativa ao excesso da quota de previdência terá de ser recolhida ao Banco do Brasil, embora por intermédio do Banco indicado pela Caixa;

2º) ao mesmo Banco do Brasil deverão ser transferidos os saldos mensais verificados que não sejam imediatamente necessários ás despesas normais da Caixa.

RIO DE JANEIRO, 17 de Fevereiro de 1938.

Francisco Barbosa da Rezende

Presidente

Eduardo Pederneras

Relator

presente.

J. Leonel de Rezende Alvia

Procurador Geral

3a.

Proc. nº 17975/37

38.

HFL/NFL.

Vistos e relatados os autos do presente processo, referente á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários de São Paulo e Minas, para o triênio de 1938 a 1940;

Considerando que, em cumprimento á decisão constante do acordo de fls. 10, proferida em sessão plena de 23 de Dezembro ultimo, remeteu a Caixa copia, devidamente autenticada, da ata de eleição do Presidente da Junta Administrativa e posse desta;

Considerando que, assim, a sua composição integral é a seguinte:

PRESIDENTE:

Homero Benedicto Ottoni;

MEMBROS EFETIVOS ELEITOS:

Marcello Boldesan

José Luis de Souza;

MEMBROS SUPLENTE ELEITOS:

Frederico Hansen

João Araújo;

MEMBROS EFETIVOS DESIGNADOS:

Angelo Costa

Luiz Franco;

MEMBROS SUPLENTE DESIGNADOS:

Alfredo Carvalho

Antonio Maria Querido;